



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 97/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 97/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a suplementação de recursos para atendimento à solicitação da secretaria de Saúde e Assistência Social conforme memorando em anexo, que servira para manter despesas com serviços de consultas, exames e outros serviços fornecidos pelos mesmos.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 03 de Novembro de 2022.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 97/2022.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Suplementação Recursos

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde
250 - 33.93.39.00.00.00.40 - Serviços Terceiros P. Jurídica..... R\$ 210.000,00

Fonte Recurso:

Excesso de Arrecadação do Exercício 2022 recurso ASPS..... R\$ 210.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 03 de Novembro de 2022.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saude.bvdm@terra.com.br / aih.bvdm@gmail.com

3747 1032 / 9 99776517

MEMORANDO Nº 0109/2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: CONTADOR
ESMARIOTO CARPES

ASSUNTO: Solicitação de SUPLEMENTAÇÃO VERBA.

Informo ao Senhor ESMARIOTO CARPES; que precisamos SUPLEMENTAÇÃO na seguinte DOTAÇÃO:

* P.A. 2054 Manutenção atividade Secr Saúde

Dotação: 250

Valor: R\$ 210.000,00 – serviço de terceiros pessoas

Valor: R\$ 210.000,00

JUSTIFICATIVA

Pagamento de consórcios, para exames e consultas e procedimentos

cirurgicos

Boa Vista das Missões, 01 de Novembro de 2022.

Valdete de Fátima de Lima Rocha
Sec. Municipal de Saúde e Assistência Social
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Faceli em
01.11.22
E